

TERMO DE DIGITALIZAÇÃO

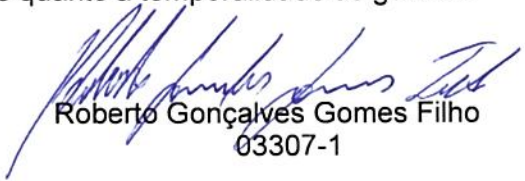
TERMO DE DIGITALIZAÇÃO DE AUTOS FÍSICOS

Processo nº 895.052

Data: 03/03/2021

Em cumprimento ao disposto no § 4º do art. 2-A da Portaria nº 20/PRES./2020, foram os presentes autos, composto de 04 volumes e 894 páginas, digitalizados e anexados ao Sistema de Gestão e Administração de Processos – SGAP, devendo seguir sua regular tramitação em formato inteiramente eletrônico a partir da presente data.

A documentação original, objeto da digitalização, será encaminhada à Coordenadoria de Arquivo e Gestão de Documentos para armazenamento e posterior avaliação quanto à temporalidade de guarda.



Roberto Gonçalves Gomes Filho
03307-1